



**INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE**
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSO

EDITAL N. 13/DAA/PROEN, de 21 de janeiro 2014.

RETIFICADO em 28/01/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos de Graduação**, nos Campus Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

1.2 Locais:

1.2.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada respectivo Campus:

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Lagarto: Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE - Tel.: 3321-1509 - 3321-1512 - 3711-3176.

Campus São Cristóvão: Rodovia Br-101, Km 96 Povoado Quissamã- São Cristóvão/Sergipe Tel: (79) 3711-3050/3711-3069/3711-3070/3711-3176.

1.3 Requisitos:

1.3.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que atenderem às seguintes condições:

1.3.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;

1.3.3 Ter concluído o primeiro semestre letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.4. Documentação:

- a) Cópia do RG;
- b) Histórico Escolar Parcial do curso de origem (original);
- c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;
- d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;
- e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2 . DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas ~~104 (cento e quatro)~~ **201 (duzentos e um)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
ARACAJU	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	MATUTINO	05	3º
			05	4º
			05	5º

	TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	MATUTINO	05	3º	
			05	5º	
		NOTURNO	05	2º	
			05	4º	
	LICENCIATURA EM QUÍMICA	VESPERTINO	04	2º	
			02	3º	
			10	4º	
			10	5º	
			10	6º	
			10	7º	
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MATUTINO	08	4º	
			04	6º	
VESPERTINO		02	3º		
		03	5º		
LAGARTO	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	06	2º	
			07	3º	
			07	4º	
			05	5º	
			10	6º	
			07	7º	
	BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	01	2º	
			05	3º	
			07	4º	
			06	5º	
	LICENCIATURA EM FÍSICA	DIURNO	10	2º	
			10	3º	
			10	4º	
			06	5º	
	SÃO CRISTÓVÃO	TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	VESPERTINO	03	2º
		TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	MATUTINO	03	3º

3. DA SELEÇÃO

- 3.1** A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;
- 3.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 3.3** Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;
- 3.4** Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;
- 3.5** Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade.

4. DO RESULTADO

- 4.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br em **13 de março 2014**, após as 17h;
- 4.2** Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 5.1** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos período de **17 a 19 de março de 2014** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado;

5.2 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso;

6.2 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no DAA para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado; Após este prazo a documentação será triturada;

6.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Aracaju, 28 de Janeiro de 2014.

José Adelmo Menezes de Oliveira

Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: _____/2014

NOME:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CPF:

e-MAIL:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

() Fotocópia do RG

() Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas

() Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem

() Declaração de Matrícula ou Trancamento

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) Requerente



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO

CANDIDATO:

EDITAL:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

() Fotocópia do RG

() Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas

() Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem

() Declaração de Matrícula ou Trancamento

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) servidor(a)/IFS